

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – COU/UNESPAR

Homologa a Resolução nº 004/2026 – REITORIA/UNESPAR – *Ad referendum* do COU, aprovando o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina, do *Campus* de Apucarana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso I, do art. 4º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.896.137-4;

considerando o parecer da Câmara de Administrativa;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 20 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 004/2026 – REITORIA/UNESPAR – *Ad referendum* do COU, aprovando o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina, do *Campus* de Apucarana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 20 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

